

PÚBLICO FEDER

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1258/GR/UFFS/2014

PORTARIA Nº 1315/GR/UFFS/2014

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL -UFFS, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo de Apoio Pedagógico NAP, do Campus Chapecó, nos termos da Resolução nº 13/2013 CONSUNI/CGRAD:

- I Docentes Titulares:
- a) Renilda Vicenzi SIAPE 1911052:
- b) Joice Moreira Schmalfuss SIAPE 1723195;
- c) Gisele Leite de Lima SIAPE 1375653;
- d) Marcio de Medeiros Gonçalves SIAPE 1948175;
- **H** Docentes Suplentes:
- a) Ari José Sartori SIAPE 1834285;
- b) Claudete Gomes Soares SIAPE 1343231;
- III Pedagoga
- a) Marlei Dambros SIAPE 1906145
- Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 13/2011 CONSUNI/CGRAD, o NAP tem por finalidade ser um espaço institucional de apoio didático e pedagógico aos professores da UFFS e de articulação para a formação docente.
- Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1745/GR/UFFS/2013, de 12 de dezembro de 2013.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 27 de novembro de 2014.

Prof. Jaime Giolo Reitor pro tempore da UFFS